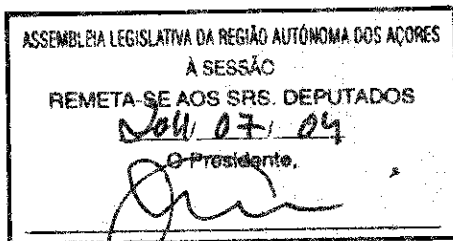




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
5061 Proc. 54.06.00/387/IX	13-12-2010	SAI-GSRP-2011-1314 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-3285	4-7-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 387/IX – OPÇÃO DE INVESTIMENTO PÚBLICO  
NO SISTEMA DE ENSINO REGIONAL**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 387/IX, subscrito pelos Senhor Deputado Mário Moniz do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Os pressupostos iniciais do “Projecto de construção/exploração de uma unidade de ensino privado do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, na cidade de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel” promovido pela empresa “Tetrapi – Centro de Actividades Educacionais Lda.”, apresentados junto da Agência de Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E. (APIA), foram os seguintes:

***I - Criação e/ou qualificação de emprego***

Criação directa de 56 postos de trabalho entre os quais, Professores, Pessoal Técnico Profissional (Técnicos de Laboratório, Biblioteca e Documentação, Informática), Pessoal de Administração Escolar, Pessoal de Apoio Educativo, Pessoal Auxiliar.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Efeitos indirectos na criação de emprego, contratação de serviços externos para as diferentes áreas de apoio, refeitório, bar, segurança, higiene, saúde e outros que se justifiquem.

Recrutamento de pessoal devidamente habilitado para colaborar directamente com a empresa ou através de parcerias e protocolos com organizações do meio potencializando sinergias que nos permitam desenvolver um trabalho de reconhecida importância por aqueles que nos solicitam.

A escola irá propor às empresas acções de formação que lhes permitam acompanhar a dinâmica e a evolução técnica e humana do sector e assegurar a promoção profissional dos seus trabalhadores. Poderá assim, definir um plano de intervenção que procure ir ao encontro às dificuldades dos recursos humanos existentes, propondo-se realizar acções, na formação contínua de activos, sendo esta fundamental para a actualização constante dos trabalhadores.

#### ***II - Interacção e cooperação com entidades do sistema científico e tecnológico***

A Tetrapi usufrui, até agora, de diversas parcerias com instituições do ramo científico, pedagógico e social, sendo estas até à data: Fun Science, Visionarium – Centro de Ciência do Europarque, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Portuguesa de Cardiologia, Sociedade Ponto Verde, Instituto da Droga e Toxicoddependência, Lusomundo / Warner Lusomundo, Grupo Auchan; Kids Club, Montepio Geral – Clube do Tio Pelicas, RTP / RDP, ACP - Automóvel Clube de Portugal e ANF - Associação Nacional de Farmácias.

III – É, pois, inquestionável que o investimento na educação é fundamental para o desenvolvimento de uma região e que o governo tem responsabilidades educativas para com os cidadãos, quer integrem a escola pública, quer a privada.

Conforme disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, é reconhecido pelo Estado o valor do ensino particular e cooperativo como uma expressão concreta da liberdade de aprender e ensinar e do direito da família a orientar a educação dos filhos.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Nesse sentido, e reconhecendo que as escolas privadas têm assumido um papel complementar na formação e qualificação das crianças e jovens açorianos, o Governo Regional tem valorizado e apoiado a iniciativa privada neste sector sem, com isso, comprometer, de modo algum, o investimento na escola pública.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

Anexo: Deliberação n.º 12/2008 da APIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2353	Proc. N.º 54.06.00
Data: 01/07/04	387/12